



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: Vereador Robson Paiva

Institui no Calendário Anual de Esportes, no âmbito do Município de Caçapava, a "Corrida e Caminhada de Aniversário da Cidade".

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Anual de Esportes do Município de Caçapava, a "Corrida e Caminhada de Aniversário da Cidade", a ser realizada anualmente no mês de abril, como parte das festividades de comemoração do aniversário do município.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 15 de maio de 2024.

PROFESSOR ROBSON PAIVA
Vereador - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa promover a prática esportiva e a integração comunitária, além de celebrar de forma saudável e ativa o aniversário de nossa cidade.

A corrida e caminhada, além de incentivar hábitos de vida saudável, podem atrair visitantes e promover o turismo local, beneficiando a economia da cidade.

A realização deste evento no mês de abril, junto às comemorações de aniversário do município, reforça o espírito festivo e participativo da população, consolidando-o como um evento tradicional e esperado por todos.

Portanto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que busca promover e fomentar mais uma modalidade que atende a todas as idades, tornar o esporte frequente na cidade e destinar um período especial para a realização da corrida e caminhada, que trarão benefícios do turismo esportivo ao nosso município.

PROFESSOR ROBSON PAIVA
Vereador - REPUBLICANOS

